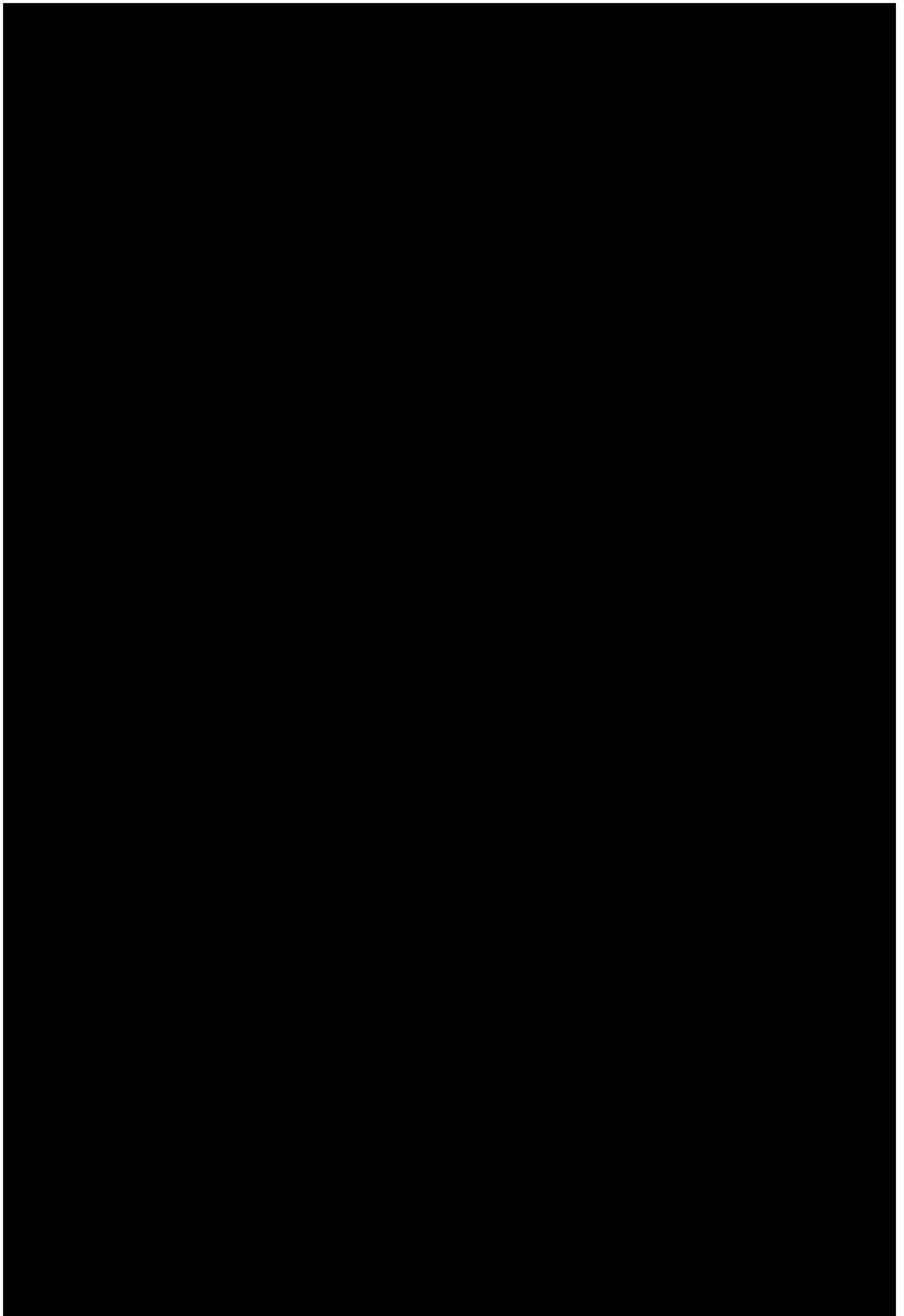


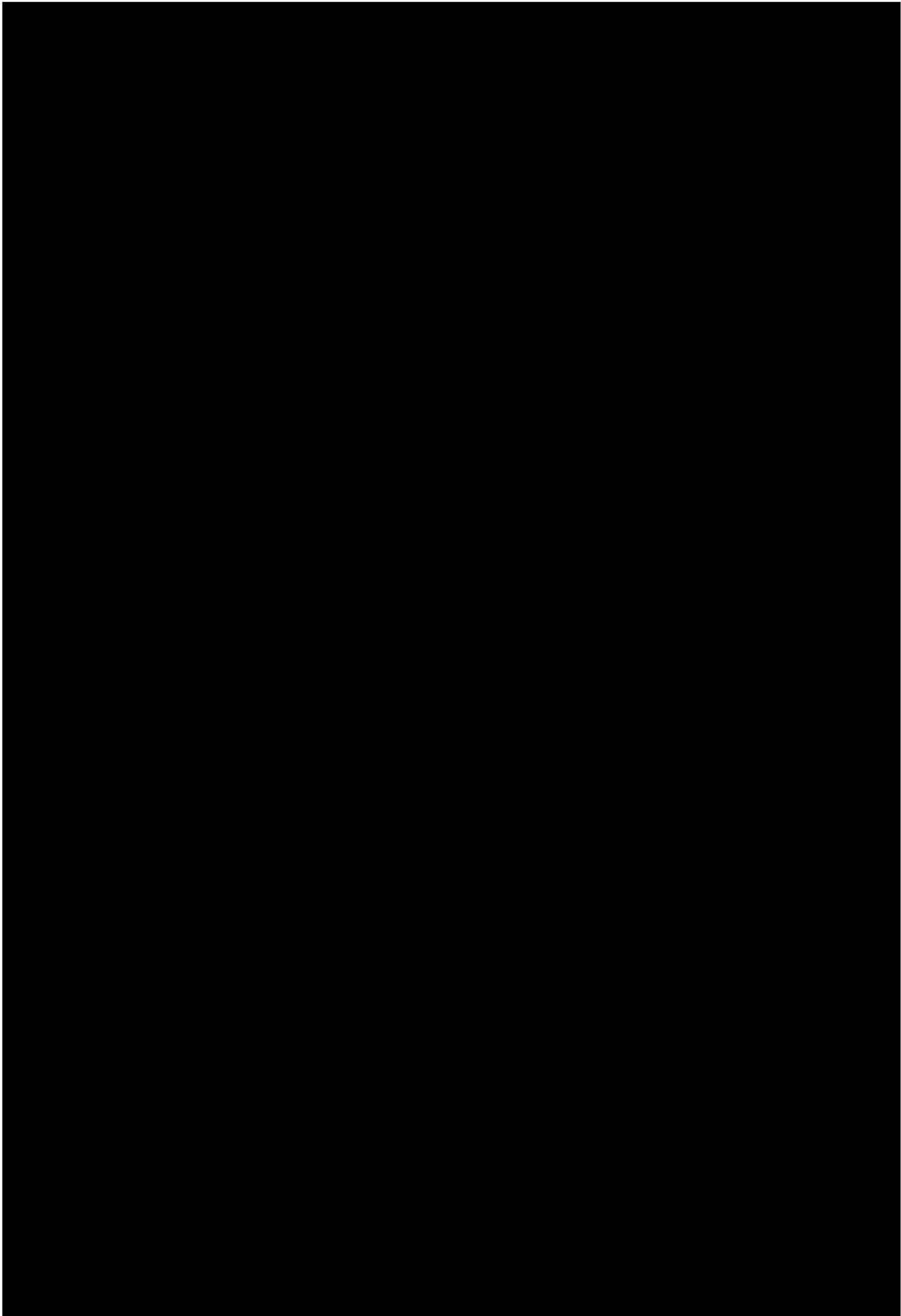


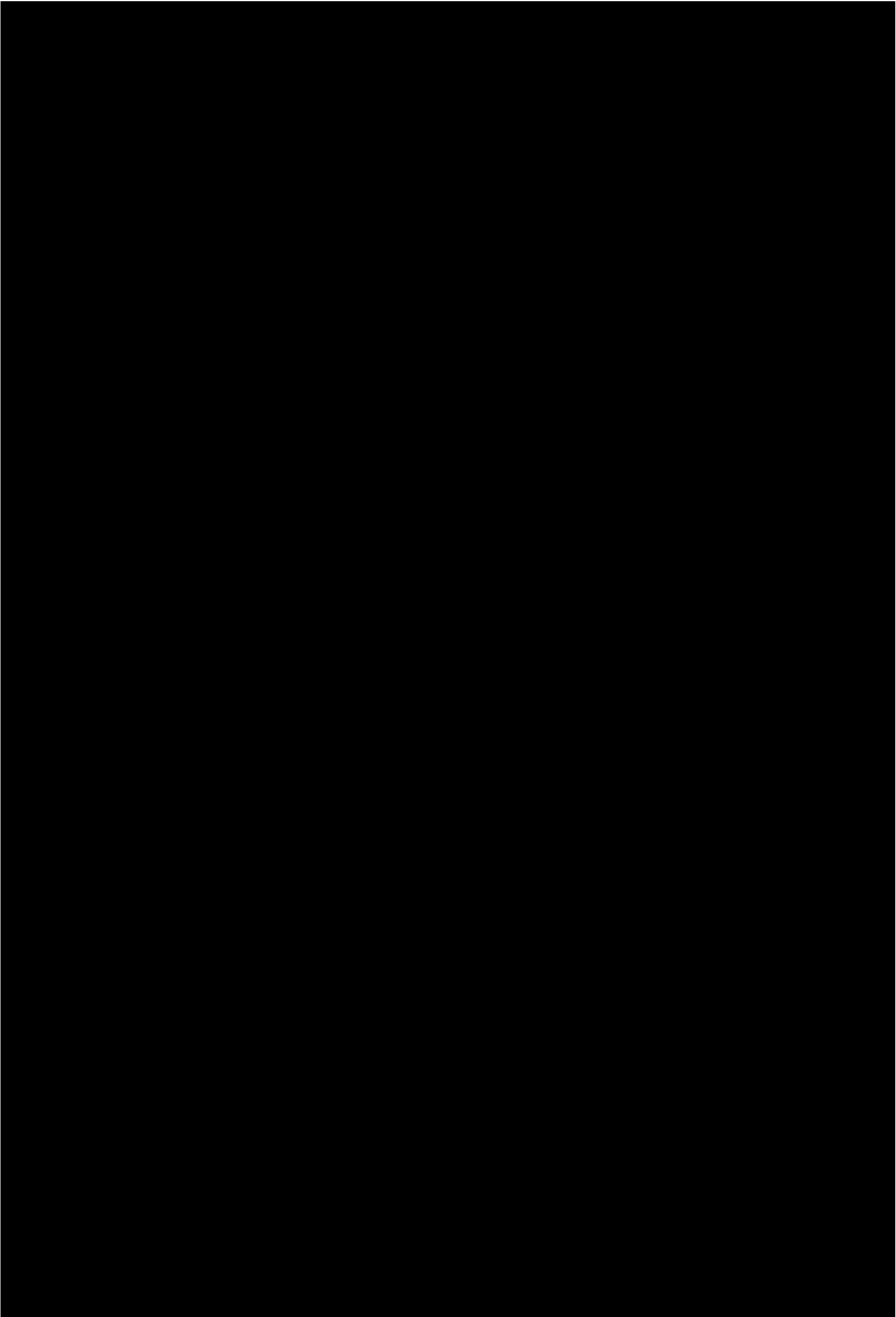
ATA DE REUNIÃO

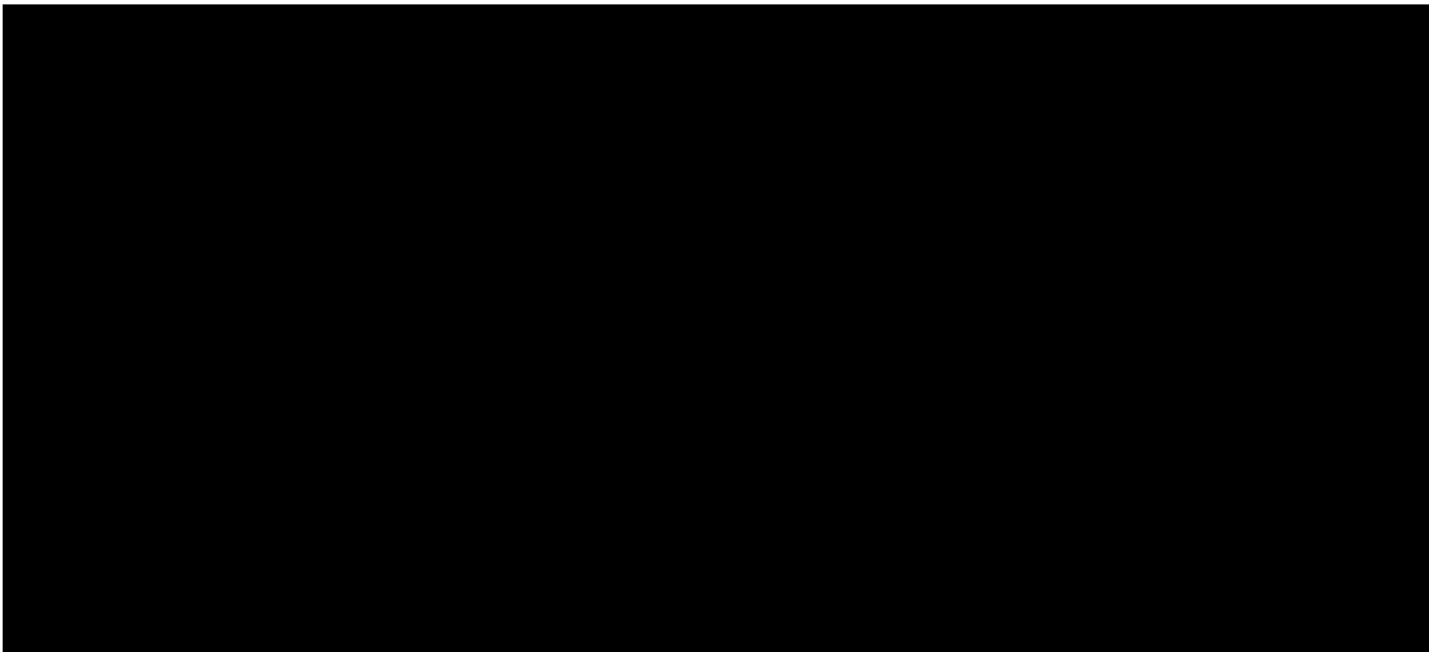
ATA DA 156ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 156ª (centésima quinquagésima sexta) Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efe vos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF, Presidente Interino, Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF, Secretário Interino, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85.107-TE, Tesoureira. **Efe vos:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF 50.975-TE; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Mar ns da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF. **Ausências:** Os conselheiros Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF, Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE e Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.; apresentaram jus fica vas para suas ausências. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **I – EXPEDIENTE:** – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Interino Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. **ITEM 01 - JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 246/2023** – Às nove horas horas, o Presidente interino Dr. Alberto César declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo administra vo Coren-DF nº **246/2023** e fez alguns esclarecimentos rela vos à mesma. Registra-se a

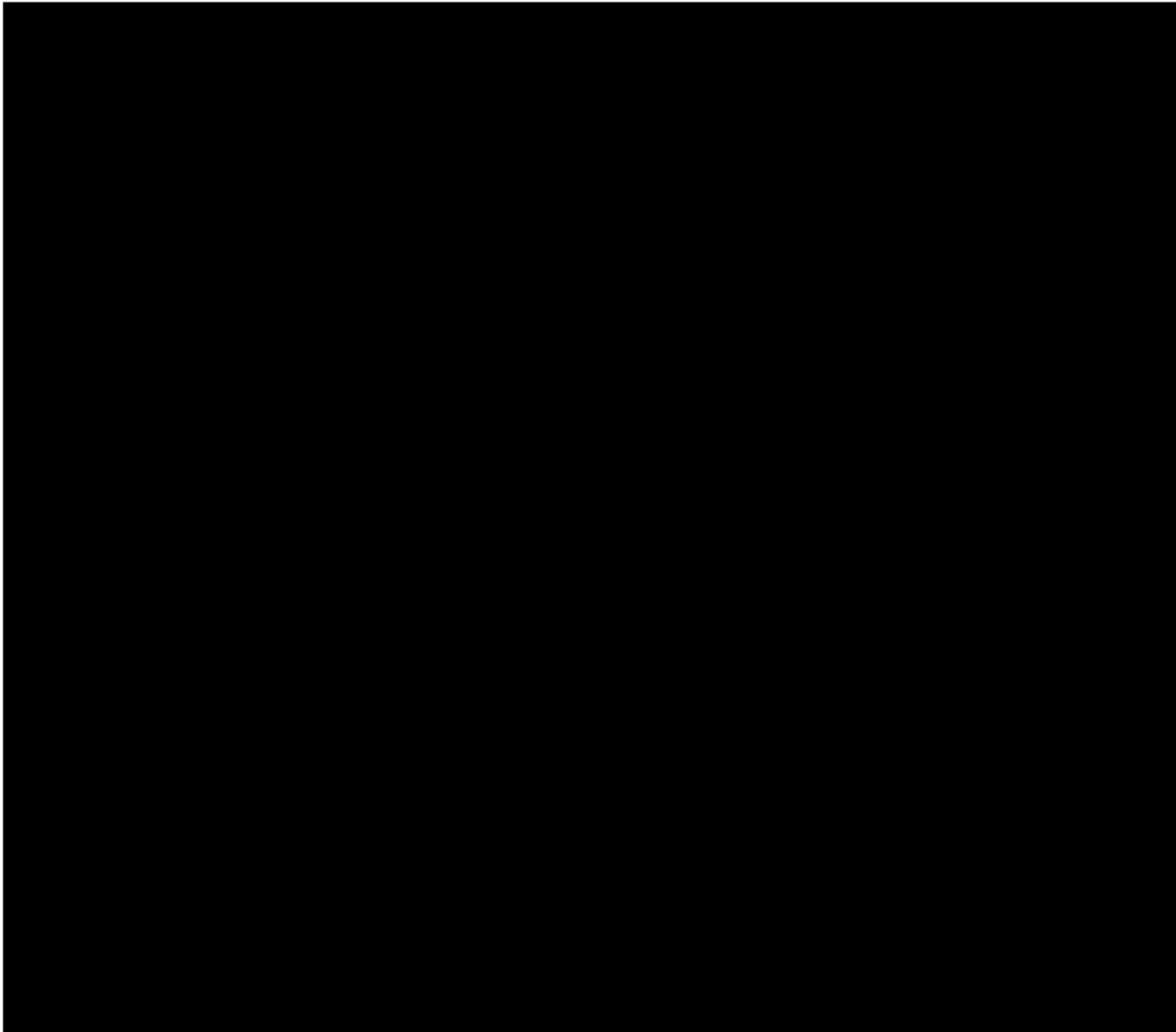


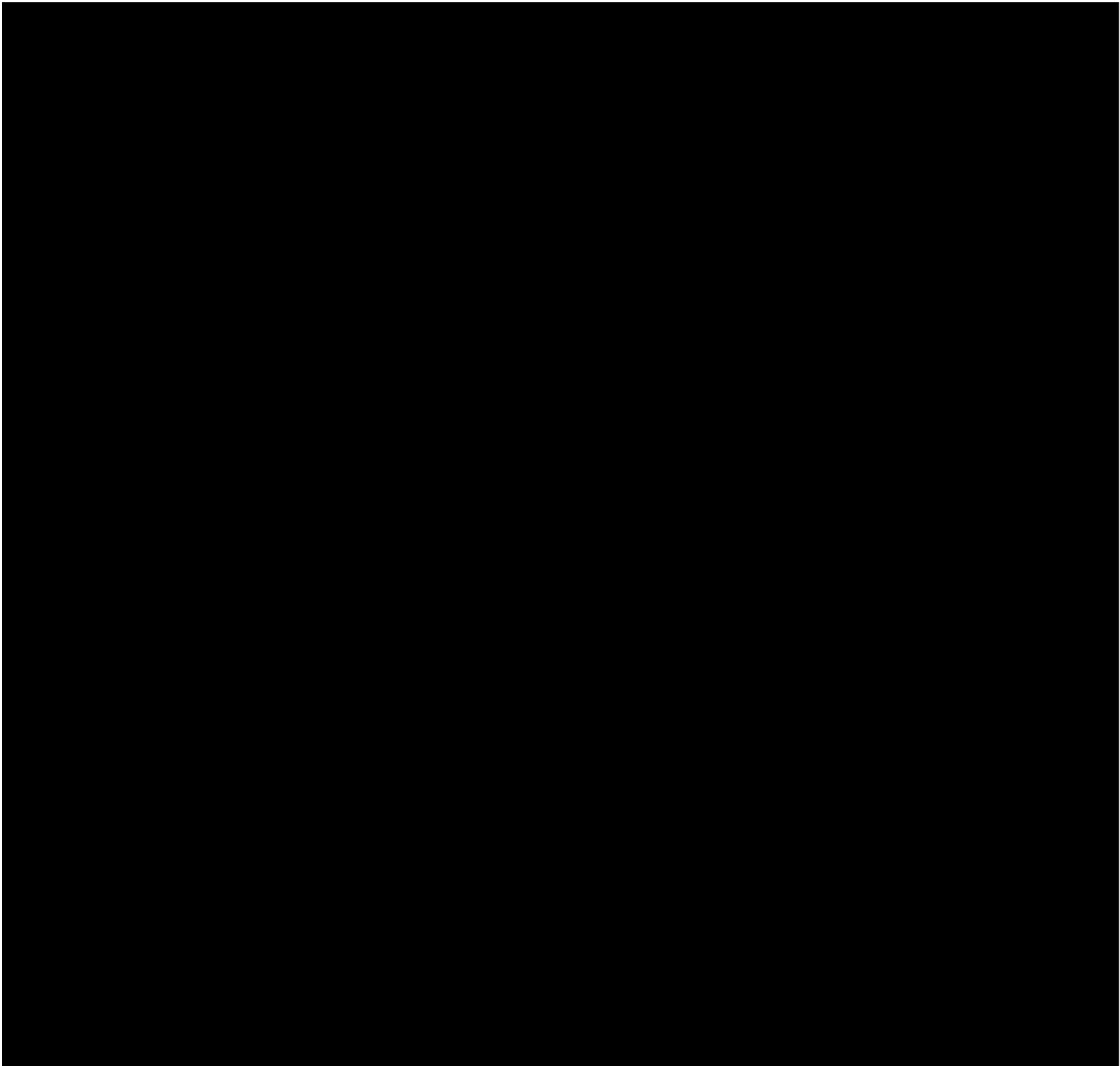






informou que será feita uma Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União. Às dez horas e cinquenta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Interino Dr. Alberto César deu por encerrada a presente sessão de julgamento. **ITEM 02 - JULGAMENTO PROCESSO ÉTICO 271/2023** – Às onze horas e trinta, o Presidente Dr. Alberto César declarou aberta a Sessão de Julgamento do processo é co Coren-DF nº271/203 e fez alguns esclarecimentos rela vos à





dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº. 564/2017. Finalizando a sessão de julgamento, o Presidente Dr. Alberto César informou que o resultado do julgamento será encaminhado às partes, sob forma de Decisão, e que fica estabelecido prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento desta, para a apresentação de recurso, com efeito suspensivo, junto a este Conselho Regional de Enfermagem, que será encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem, conforme dispõe o artigo 133 do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Às dez horas e trinta minutos, após tais esclarecimentos, o Presidente Dr. Alberto César deu por encerrada a presente sessão de julgamento. Às 12 horas e 30 minutos do dia onze de outubro de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Extraordinária de Plenário e eu, Dr. Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF, Secretário Interino, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

DIRETORIA

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228.653-ENF – Presidente Interino

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF - Secretário Interino

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF nº 85.107-TE – Tesoureira

CONSELHEIROS EFETIVOS

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF.

CONSELHEIROS SUPLENTES

Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR

Sr. Cícero Gama de Souza, Coren-DF 50.975-TE

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE

Dr. Flávio Vitorino Martins da Costa, Coren-DF 354.408-ENF-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 18/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 18/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - Coren-DF 80.216-TE, Conselheiro(a) Efe vo**, em 18/10/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 18/10/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO GAMA DE SOUZA - Coren-DF 50.975-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 18/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efe vo**, em 18/10/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TILA VIANA FERNANDES MARQUES - Coren-DF 265.738-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 24/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A auten cidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435994** e o código CRC **C2BC68A0**.